

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE
PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO NÚMERO
011/2020.**

Em 17/03/2020; na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, reuniu-se o Pregoeiro Oficial THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JÚNIOR, e Equipe de Apoio, constituída por MARAÍR BORGES DE ARAÚJO, nomeados através da portaria número 003/2020, para recebimento dos envelopes do PREGÃO NÚMERO 011/2020 de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁU - MA, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para Futura e eventual aquisição de medicamentos de uso comum e especial para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Grajaú/MA.

O Pregoeiro às 09h:30min solicitou aos interessados que apresentassem suas credenciais, constatando-se a presença das empresas abaixo:

EMPRESA	RESULTADO
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP CNPJ N°. 28.868.821/0001-63.	SÉRGIO RODRIGUES MATOS CPF N° 829.343.043-53
L. G. MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.036.156/0001-53	FLÁVIO HENRIQUE PIRES SILVA CPF: 521.683.283-15
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA CNPJ: 03.460.198/0001-84	ELIAS LOPES LIMA CPF: 646.514.523-53
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 08.516.958/0001-41	ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 975.454.733-53
APS MACEDO EIRELI CNPJ: 35.369.804/0001-47	JEFFERSON BASTOS DA SILVA CPF: 037.426-963-01
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 29.316.592/0001-37	EDIVAN ALVES DOS RAMOS CPF: 763.447.703-68
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA 01.721.446/0001-78	ENVIOU APENAS OS ENVELOPES

Após análise desses documentos, observando os critérios estabelecidos no Edital, a fase de credenciamento encerrou-se com o seguinte resultado:

EMPRESA	RESULTADO
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP CNPJ N°. 28.868.821/0001-63.	CRENCIADO (Com Benefícios ME/EPP)
L. G. MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.036.156/0001-53	CRENCIADO (Com Benefícios ME/EPP)
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA CNPJ: 03.460.198/0001-84	CRENCIADO (Sem Benefícios ME/EPP)

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 08.516.958/0001-41	· CREDENCIADO (Sem Benefícios ME/EPP)
APS MACEDO EIRELI CNPJ: 35.369.804/0001-47	· CREDENCIADO (Com Benefícios ME/EPP)
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 29.316.592/0001-37	· CREDENCIADO (Com Benefícios ME/EPP)
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA 01.721.446/0001-78	SEM REPRESENTANTE PARA · CREDENCIAMENTO

Em seguimento, foi declarado o encerramento da admissão, limitando-se o certame aos licitantes acima.

O Pregoeiro então declarou aberta a sessão e solicitou aos participantes que entregassem seus envelopes (PROPOSTA E HABILITAÇÃO). Rubricado os envelopes, o Pregoeiro passou então para o julgamento da proposta.

Foi, então, as propostas rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos representantes credenciados. Após a análise, o Pregoeiro franqueou a palavra para que os mesmos se manifestassem acerca das Propostas, sendo que nenhuma das empresas presentes se manifestaram, assim, encerrou-se com o seguinte resultado:

EMPRESA	RESULTADO
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP CNPJ N°. 28.868.821/0001-63.	CLASSIFICADO
L. G. MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.036.156/0001-53	CLASSIFICADO
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA CNPJ: 03.460.198/0001-84	CLASSIFICADO
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 08.516.958/0001-41	CLASSIFICADO
APS MACEDO EIRELI CNPJ: 35.369.804/0001-47	CLASSIFICADO
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 29.316.592/0001-37	CLASSIFICADO
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA 01.721.446/0001-78	CLASSIFICADO

Dando continuidade, o Pregoeiro iniciou a fase de lances.


MAPA DE APURAÇÃO COM OS DETERMINADOS VENCEDORES DE CADA ITEM EM ANEXO.

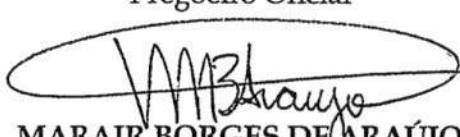
Foi, então, verificada a aceitabilidade das propostas e examinada a adequação dos documentos de habilitação das empresas, tendo o Pregoeiro o seguinte julgamento:

EMPRESA	RESULTADO
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP CNPJ N°. 28.868.821/0001-63.	HABILITADO
L. G. MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.036.156/0001-53	HABILITADO
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA CNPJ: 03.460.198/0001-84	HABILITADO
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 08.516.958/0001-41	HABILITADO
APS MACEDO EIRELI CNPJ: 35.369.804/0001-47	HABILITADO
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 29.316.592/0001-37	HABILITADO
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA 01.721.446/0001-78	HABILITADO

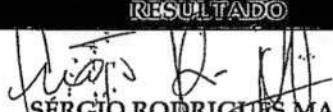
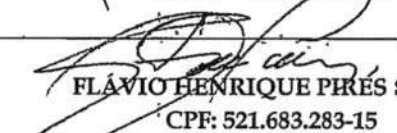
Assim, o Pregoeiro declarou as empresas acima vencedoras dos seus respectivos itens conforme mapa de lances em anexo. As empresas foram avisadas que as mesmas têm prazo de 02 (dois) dias úteis para enviarem a Proposta de Preços readequada.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes credenciados. Grajaú, 17/03/2020.


THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial


MARAIR BORGES DE ARAÚJO
Equipe de Apoio

LICITANTES:

EMPRESA	RESULTADO
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP CNPJ N°. 28.868.821/0001-63. (distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com)	 SÉRGIO RODRIGUES MATOS CPF N° 829.343.043-53
L. G. MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.036.156/0001-53	 FLÁVIO HENRIQUE PIRES SILVA CPF: 521.683.283-15

(lgmedhospitar@hotmail.com)	
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA CNPJ: 03.460.198/0001-84 (distribuidoravida2010@hotmail.com)	ELIAS LOPES LIMA CPF: 646.514.523-53
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 08.516.958/0001-41 (licitacao@distrimedpi.com.br)	ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 975.454.783-53
APS MACEDO EIRELI CNPJ: 35.369.804/0001-47 (licitacao.omegahospitar@gmail.com)	JEFFERSON BASTOS DA SILVA CPF: 037.426-963-01
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 29.316.592/0001-37 (newlifemedicamentos@outlook.com)	EDIVAN ALVES DOS RAMOS CPF: 763.447.703-68



Folha nº	078
Proc. nº	Adesão 02/21
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: cpl-grajau@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/PP/024/2020 - SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua das Verbenias, s/n, Bairro Canoeiro, Grajaú-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.354.569/0001-71, neste ato representado por seu Secretário Sr. **JULIO CESAR BARROS PESSOA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 558.328.903-10, portador do RG nº 858550934 SESP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 - SRP**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **Aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades da UTI do Hospital São Francisco, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Grajaú/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Grajaú/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos



Folha nº	079
Proc. nº	Adesão 02/91
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: cpl-grajau@hotmail.com

decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeito Municipal de Grajaú/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Endereço completo: Rodovia BR 010, 12 - Conj. Nova Vitória - CEP: 65.913-510 Imperatriz - MA.

Nome do representante legal: ANTONIO PEREIRA LOPES



Folha nº	080
Proc. nº	Seleção 02/91
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: cpl-grajau@hotmail.com

Cédula de Identidade/órgão emissor: 044801102012-1 SSP/MA

CPF: 282.353.632-91

Cargo/Função: Empresário

LOTE 01 MEDICAMENTOS UTI						
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
31	CEFEPIMA 1G	AMP	AUROBINDO	1000	R\$ 89,00	R\$ 92,81
98	MIDAZOLAN 5MG/ML 10ML	AMP	HIPOLABOR	5000	R\$ 38,00	R\$ 39,99
105	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML	AMP	HIPOLABOR	5000	R\$ 23,00	R\$ 25,19
114	PROPOFOL 10MG/ML	AMP	CRISTÁLIA	5000	R\$ 55,00	R\$ 58,01
VALOR TOTAL LOTE I						R\$ 216,00

Lote II: INSUMOS UTI						
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	MARCA	QTD	V. UNT	VLR TOTAL
13	CATETER CENTRAL LUMEN 7F 20CM	UND	ALIVE HEART	300	R\$ 184,00	R\$ 190,12
64	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL SISTEMA FECHADO 12	UND	BIOTEQ	100	R\$ 233,00	R\$ 239,49
65	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL SISTEMA FECHADO 14	UND	BIOTEQ	100	R\$ 233,00	R\$ 239,49
66	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL SISTEMA FECHADO 16	UND	BIOTEQ	100	R\$ 233,00	R\$ 239,49
67	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL SISTEMA FECHADO 16	UND	BIOTEQ	100	R\$ 233,00	R\$ 239,49
VALOR TOTAL LOTE II						R\$ 1.148,08

Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.721.446/0001-78

Endereço completo: Rua São Francisco, nº 150, bairro São Francisco, CEP: 65.800-000, Balsa MA.

Nome do representante legal: EDIVAN ALVES DOS RAMOS

Cédula de Identidade/órgão emissor: 653544960 SSP/MA

CPF: 763.447.703-68

Cargo/Função: Representante Legal

LOTE 01 MEDICAMENTOS UTI						
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ACICLOVIR 250MG	COMP	TEUTO	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00



Folha nº	081
Proc. nº	Adesão 01/21
Rubrica	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: cpl-grajau@hotmail.com

2	ACETILCISTEÍNA 600MG	SACHÊ	GEOLAB	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
3	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML	AMP	SANTISA	5000	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 5ML	AMP	NIKKHO	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
5	ADRENALINA 1MG/ML 1ML	AMP	HIPOLABOR	2000	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
6	AGE ÓLEO 100ML	FRS	NUTRIEX	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50
7	ÁGUA DE INJEÇÃO 10ML	AMP	FARMACE	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
8	ALOPURINOL 100MG	COMP	SANDOZ	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
9	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMP	MEDLEY	200	R\$ 0,35	R\$ 70,00
10	AMBROXOL 30MG/100ML	FRS	NATULAB	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
11	AMICACINA 250MG 5ML	AMP	TEUTO	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
12	AMINOFILINA 0,24GR	AMP	TEUTO	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
13	AMINOVEN 10% 500ML	FRS	FRESENIUS	500	R\$ 348,04	R\$ 174.020,00
14	AMIODARONA 200MG	COMP	LIBBS	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
15	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	EUROFARMA	50	R\$ 0,23	R\$ 11,50
16	ATENOLOL 50MG	COMP	SANDOZ	150	R\$ 0,10	R\$ 15,00
17	ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	FARMACE	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
18	AZITROMICINA 500MG	COMP	PHARLAB	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
19	BAMIFILINA 300MG	COMP	FARMALAB	200	R\$ 2,42	R\$ 484,00
20	BROMAZEPAM 3MG	COMP	MEDLEY	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
21	BROMETO DE IPRATRÓPICO 0,25MG/20ML	FRS	PRATI	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
22	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/20ML	FRS	HIPOLABOR	100	R\$ 6,96	R\$ 696,00
23	BROMOPRIDA 10MG/ML 2ML	AMP	HIPOLABOR	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
24	BUTIL DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/20ML	FRS	NEO QUIMICA	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
25	CAPTROPIL 25MG	COMP	PRATI	300	R\$ 0,07	R\$ 21,00
26	CAPTROPIL 50MG	COMP	PRATI	150	R\$ 0,10	R\$ 15,00



Folha nº	182
Proc. nº	Adesão 02/01
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: cpl-grajau@hotmail.com

27	CARMAZEPINA 200MG	COMP	UNIÃO QUIMICA	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
28	CAVERDILOL 12,5 MG	COMP	LEGRAND	300	R\$ 0,17	R\$ 51,00
29	CAVERDILOL 6,25MG	COMP	LEGRAND	300	R\$ 0,17	R\$ 51,00
30	CEFAZOLINA 1G	AMP	BIOCHIMICO	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
32	CEFITRIAXONA 1G	AMP	BLAU	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
33	CEFTADIZIMA 1G	AMP	BLAU	500	R\$ 88,00	R\$ 44.000,00
34	CETOPROFENO 100MG	AMP	UNIÃO QUIMICA	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
35	CICLOBENZAPRINA 5MG	COMP	EUROFARMA	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
36	CILOSTAZOL 100MG	COMP	EUROFARMA	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
37	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	PRATI	300	R\$ 0,53	R\$ 159,00
38	CIPROFOXACINO 2MG/ML 200ML	BOLSA	ISOFARMA	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
39	CLARITROMICINA 500MG	COMP	ABBOTT	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
40	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML	AMP	HIPOLABOR	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
41	CLINDAMICINA 300MG	COMP	TEUTO	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
42	CLONEZEPAM 0,5MG	COMP	CRISTALIA	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
43	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	SANDOZ	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
44	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	AMP	ISOFARMA	400	R\$ 0,55	R\$ 220,00
45	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	AMP	ISOFARMA	400	R\$ 0,55	R\$ 220,00
46	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	AMP	ISOFARMA	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00
47	CLORPROMAZINA 5MG ML 5ML	AMP	HYPOFARMA	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
48	COLAGENASE 0,6UI/30G	POM	CRISTALIA	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
49	COMPLEXO B POLVITAMÍNICO	AMP	HYPOFARMA	2000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
50	DEXAMETASONA 1MG/10G	POM	SANVAL	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
51	DEXAMETAXONA 4MG/ML 2,5ML	AMP	FARMACE	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
52	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	AMP	SANTISA	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
53	DIPIRONA 500MG	COMP	GREEN PHARMA	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00



Folha nº	083
Proc. nº	Oderação 02/24
Rubrica	h

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: cpl-grajau@hotmail.com

54	DIPIRONA 500MG/ML	AMP	FARMACE	1000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
55	DOBUTAMINA 12,5MG	FRS/AMP	HYPOFARMA	1000	R\$ 20,70	R\$ 20.700,00
56	DOGOXINA 0,25MG	COMP	PHARLAB	200	R\$ 0,12	R\$ 24,00
57	DOPAMINA 5MG/ML	AMP	CRISTALIA	1000	R\$ 6,77	R\$ 6.770,00
58	ENOXEPARINA 20	AMP	MYLAN	1000	R\$ 37,70	R\$ 37.700,00
59	ENOXEPARINA 40	AMP	MYLAN	1000	R\$ 44,70	R\$ 44.700,00
60	ENOXEPARINA 60	AMP	MYLAN	1000	R\$ 56,70	R\$ 56.700,00
61	ESCINA 10MG + DIETILAMÔNIO 50MG	POM	AVERT	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
62	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP	EUROFARMA	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
63	FENITOÍNA 50MG/ML	AMP	CRISTALIA	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
64	FENOBARBITAL 100MG	COMP	CRISTALIA	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
65	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	AMP	CRISTALIA	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
66	FENTANILA 50MG/ML 10ML	AMP	HIPOLABOR	5000	R\$ 10,60	R\$ 53.000,00
67	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML	AMP	CRISTALIA	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
68	FLEETENEMA 160ML	FRS	NATULAB	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
69	FLUCONAZOL 150MG	CPS	MEDQUIMIC A	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
70	FLUCONAZOL 2MG /ML 100ML	BOLSA	ISOFARMA	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
71	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	AMP	SANTISA	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
72	FUROSEMIDA 40MG	COMP	PRATI	300	R\$ 0,10	R\$ 30,00
73	GENTAMICINA 40MG/ML 2ML	AMP	HYPOFARMA	1000	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
74	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	MEDQUIMIC A	300	R\$ 0,05	R\$ 15,00
75	GLICOSE 50% 10ML	AMP	SAMTEC	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
76	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	AMP	HALEXISTAR	2000	R\$ 3,09	R\$ 6.180,00
77	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	AMP	HYPOFARMA	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
78	HEPARINA 5000UI/5ML	FRS/AMP	CRISTALIA	500	R\$ 37,50	R\$ 18.750,00
79	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	FRS	CRISTALIA	500	R\$ 11,20	R\$ 5.600,00



Folha nº	084
Proc. nº	Ordensao 02/21
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: cpl-grajau@hotmail.com

80	HIDROCORTISONA 100MG	FRS/AMP	BLAU	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
81	HIDROCORTISONA 500MG	FRS/AMP	TEUTO	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
82	HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/ML 5ML	AMP	BLAU	100	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
83	INSULINA NPH	FRS	ASPEN PHARMA	100	R\$ 50,28	R\$ 5.028,00
84	INSULINA REGULAR	FRS	ASPEN PHARMA	100	R\$ 50,28	R\$ 5.028,00
85	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG	COMP	SIGMA PHARMA	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00
86	ISOSSORBIDA MONONITRATO 10MG	COMP	SIGMA PHARMA	300	R\$ 0,52	R\$ 156,00
87	LACTULOSE 120ML	FRS	CIMED	200	R\$ 15,70	R\$ 3.140,00
88	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML	BOLSA	ISOFARMA	300	R\$ 40,20	R\$ 12.060,00
89	LIDOCAÍNA 20MG/ML 20ML	FRS/AMP	HYPOFARMA	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
90	LIDOCAÍNA GEL 50MG 25G	POM	PHARLAB	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
91	LOSARTANA 100MG	COMP	PRATI	300	R\$ 0,53	R\$ 159,00
92	LOSARTANA 50MG	COMP	PRATI	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
93	LOSARTANA 25MG	COMP	BIOLAB	300	R\$ 1,49	R\$ 447,00
94	MEROPENEM 1GR	FRS/AMP	ABL	150	R\$ 49,80	R\$ 7.470,00
95	METIFORMINA 850MG	COMP	PRATI	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
96	METILDOPA 250 MG	COMP	E.M.S	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
97	METRONIDAZOL 5MG/ML 500ML	FRS	FARMACE	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
99	NIFEDIPINA 10MG	COMP	NEO QUIMICA	300	R\$ 0,58	R\$ 174,00
100	NIFEDIPINA 20MG	COMP	NEO QUIMICA	300	R\$ 0,28	R\$ 84,00
101	NIMODIPINO 30MG	COMP	DIFUCAP	100	R\$ 2,26	R\$ 226,00
102	NISTANTINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000	POM	MEDLEY	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
103	NISTANTINA 100.000UI 50ML	FRS	PRATI	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
104	NITROPUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML	AMP	HYPOFARMA	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
106	OMEPRAZOL 40MG	COMP	GEOLAB	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: cpl-grajau@hotmail.com

107	OMEPRAZOL 40MG + DILUENTE	FRS/AMP	BLAU	5000	R\$ 48,50	R\$ 242.500,00
108	PANCURÔNIO 4MG/ML	AMP	CRISTALIA	5000	R\$ 23,20	R\$ 116.000,00
109	PARACETAMOL 500MG	COMP	PRATI	500	R\$ 0,19	R\$ 95,00
110	POLIVITAMINICO	COMP	CIMED	500	R\$ 0,23	R\$ 115,00
111	PREDINISONA 20MG	COMP	NEO QUIMICA	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
112	PREDINISONA 5MG	COMP	SANVAL	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
113	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	FARMOQUIMICA	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
115	RINGER LACTATO 500ML	BOLSA	HALEXISTAR	1000	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00
116	RONCURÔNIO 50MG/ML	AMP	CRISTALIA	5000	R\$ 37,32	R\$ 186.600,00
117	SABUTAMOL	FRASCO	PRATI	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
118	SIMETICONA 75MG	FRS	HIPOLABOR	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
119	SINVASTATINA 20MG	COMP	SANDOZ	200	R\$ 0,13	R\$ 26,00
120	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	BOLSA	HALEXISTAR	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
121	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	BOLSA	HALEXISTAR	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
122	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	BOLSA	HALEXISTAR	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
123	SULFADÍAZINA DE PRATA	POM	PRATI	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
124	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP	ISOFARMA	500	R\$ 9,09	R\$ 4.545,00
125	SUXEMETÔNIO 100MG	FRS/AMP	BLAU	2000	R\$ 41,87	R\$ 83.740,00
126	TENOXICAN 40MG/ML	AMP	UNIÃO QUIMICA	2000	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
127	TIAMINA 300MG	COMP	NATULAB	200	R\$ 0,35	R\$ 70,00
128	TRAMADOL 50MG	COMP	HALEXISTAR	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
129	VANCOMICINA 1G	AMP	BLAU	2000	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
130	VARFARINA 5MG	COMP	FARMOQUIMICA	150	R\$ 1,10	R\$ 165,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 1.420.289,00

Lote II: INSUMOS UTI

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
------	-----------	-------	-------	-----	---------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: cpl-grajau@hotmail.com

1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT	ESTILO	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
2	ALCOOL 70% GEL	UND	CICLOFARMA	500	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
3	Alcool 70% LIQUIDO	UND	CICLOFARMA	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
4	ALGODÃO ROLO 500GR	PCT	NATHY	50	R\$ 18,80	R\$ 940,00
5	APARELHO DE BARBEAR	UND	BIC	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
6	BOLSA DE COLOSTOMIA	UND	CONVATEC	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
7	CÂNULA PARA TRANQUEOSTOMIA 7,0	UND	SOLIDOR	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
8	CÂNULA PARA TRANQUEOSTOMIA 7,5	UND	SOLIDOR	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
9	CÂNULA PARA TRANQUEOSTOMIA 8,0	UND	SOLIDOR	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
10	CÂNULA PARA TRANQUEOSTOMIA 8,5	UND	SOLIDOR	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
11	CÂNULA PARA TRANQUEOSTOMIA 9,0	UND	SOLIDOR	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
12	CÂNULA PARA TRANQUEOSTOMIA 9,5	UND	SOLIDOR	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
14	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS	UND	FOYOMED	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
15	CATÉTER N°18	UND	SOLIDOR	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
16	CATÉTER N°20	UND	SOLIDOR	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
17	CATÉTER N°22	UND	SOLIDOR	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
18	CATÉTER N°24	UND	SOLIDOR	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
19	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UND	LABOR IMPORT	1000	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
20	DESCARTEX 20L	UND	GRANDESC	200	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
21	ELETRODOS DE MONITORAMENTO	UND	SOLIDOR	10000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
22	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	WILTEX	3000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
23	EQUIPO MACROGOTAS	UND	MEDIX	4000	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00
24	EQUIPO MULTIVIA	UND	WILTEX	4000	R\$ 1,60	R\$ 6.400,00
25	EQUIPO PARA BOMBA VL ST 02	UND	FRESENIUS	3000	R\$ 50,44	R\$ 151.320,00
26	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UND	SOLIDOR	1000	R\$ 7,15	R\$ 7.150,00
27	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL	UND	MISSNER	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00



Folha nº 087
Proc. nº Despesa 02/21
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: cpl-grajau@hotmail.com

28	ESPARADRAPO MICROPOROSO	UND	MISSNER	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
29	FILTRO BACTERIANO	UND	KS	100	R\$ 37,44	R\$ 3.744,00
30	FIO CIRÚRGICO 2,0	UND	BIOLINE	50	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00
31	FIO CIRÚRGICO 3,0	UND	BIOLINE	50	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00
32	FITA ADESIVA CREPE	UND	EUROCELL	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
33	FITA PARA AUTOCLAVE	UND	EUROCELL	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
34	FRALDA DESCETÁVEL G	UND	MARDAN	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
35	FRALDA DESCETÁVEL G G	UND	MARDAN	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
36	FRASCO DE NUTRIÇÃO	FRS	BIOMEDICA	4500	R\$ 1,80	R\$ 8.100,00
37	FRASCO UMIDIFICADOR	UND	PROTEC	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
38	GAZE ESTÉRIL C/500	PCT	AMERICA	500	R\$ 34,90	R\$ 17.450,00
39	GAZE NÃO ESTÉRIL 11 FIOS C500	PCT	REBECA	500	R\$ 17,80	R\$ 8.900,00
40	LÂMINA DE BISTURI 23 C/CABO	UND	WILTEX	500	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00
41	LÂMINA DE BISTURI 24 C/CABO	UND	WILTEX	500	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00
42	LANCETA DESCARTÁVEL C/100	PCT	G-TECH	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
43	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CX C/1000	UNIGLOVES	50	R\$ 84,80	R\$ 4.240,00
44	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CX C/1000	UNIGLOVES	50	R\$ 84,80	R\$ 4.240,00
45	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CX C/1000	UNIGLOVES	50	R\$ 84,80	R\$ 4.240,00
46	LUVA ESTÉRIL 7,0	PAR	SURGICARE	400	R\$ 3,40	R\$ 1.360,00
47	LUVA ESTÉRIL 7,5	PAR	SURGICARE	400	R\$ 3,40	R\$ 1.360,00
48	LUVA ESTÉRIL 8,0	PAR	SURGICARE	400	R\$ 3,40	R\$ 1.360,00
49	MÁSCARA N95	UND	MULTILASER	400	R\$ 6,15	R\$ 2.460,00
50	MÁSCARA TRIPLA	UND	MEDIX	15.000	R\$ 1,40	R\$ 21.000,00
51	MASCARA VENTURE ADULTO	UND	MD	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
52	PRO PÉ	UND	SKY	10.000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
53	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100L	UND	RAVA	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: cpl-grajau@hotmail.com

54	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 200L	UND	RAVA	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
55	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50L	UND	RAVA	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
56	SCALP 21	UND	MEDIX	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
57	SCALP 23	UND	MEDIX	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
58	SCALP 25	UND	MEDIX	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
59	SCALP 27	UND	MEDIX	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
60	SERINGA DES. 10ML	CX C/250	SR	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
61	SERINGA DES. 1ML	CX C/100	SR	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
62	SERINGA DES. 20ML	CX C/250	SR	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
63	SERINGA DES. 5ML	CX C/500	SR	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
68	SONDA DE FOLEY Nº14	UND	WELL LEAD	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
69	SONDA DE FOLEY Nº16	UND	WELL LEAD	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
70	SONDA DE FOLEY Nº18	UND	WELL LEAD	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
71	SONDA ENTERAL Nº10	UND	SOLUMED	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
72	SONDA ENTERAL Nº12	UND	SOLUMED	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
73	SONDA ENTERAL Nº14	UND	SOLUMED	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
74	SONDA ENTERAL Nº16	UND	SOLUMED	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
75	SONDA NOSOGÁSTRICA LONGA Nº16	UND	FOYOMED	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
76	SONDA NOSOGÁSTRICA LONGA Nº18	UND	FOYOMED	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
77	SONDA NOSOGÁSTRICA LONGA Nº20	UND	FOYOMED	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
78	SONDA URETRAL 12	UND	FOYOMED	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
79	SONDA URETRAL 14	UND	FOYOMED	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
80	SONDA URETRAL 16	UND	FOYOMED	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
81	SONDA URETRAL 18	UND	FOYOMED	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
82	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	SOLIDOR	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00



Folha nº	089
Proc. nº	Despacho 02/21
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48
Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000
Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: cpl-grajau@hotmail.com

83	TIRA PARA APERLHO DE GLICEMIA COMPATÍVEL C APARELHO ON CALL PLUS	UND	MEDLEVENS OHN	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
84	TOUCA SOFONADA DESCARTÁVEL	UND	DESCARPAC K	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
85	TUBO DE LATEX 20	UND	GOIAIS LATEX	10	R\$ 35,90	R\$ 359,00
86	TUBO DE SILICONE 204	UND	PERFTECNIC A	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
87	TUBO ENDOTRAQUEAL C/MANGUITO Nº7,0	UND	SOLIDOR	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
88	TUBO ENDOTRAQUEAL C/MANGUITO Nº7,5	UND	SOLIDOR	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
89	TUBO ENDOTRAQUEAL C/MANGUITO Nº8,0	UND	SOLIDOR	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$ 444.123,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Grajaú/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Folha nº	090
Proc. nº	Adesão 02/04
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: cpl-grajau@hotmail.com

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.



Folha nº	091
Proc. nº	Adesão 03/21
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: www.grajau.ma.gov.br / E-mail: cpl-grajau@hotmail.com

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajaú/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Grajaú, 20 de outubro de 2020.

JULIO CESAR BARROS PESSOA

Secretário Municipal de Saúde

pela CONTRATANTE

ANTONIO PEREIRA LOPES
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

EDIVAN ALVES DOS RAMOS
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____